



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3066/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de Placa da Lei Municipal - Proibido Descarte de Lixo na Praça das ruas Holanda x Vaticano - Jardim Europa, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar ao Poder Executivo Municipal a colocação de Placa da Lei Municipal - Proibido Descarte de Lixo na Praça das ruas Holanda x Vaticano - Jardim Europa, neste Município.

Justificativa:

Cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.



Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de julho de 2026.
Marcelo Cury – vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10DNB7MY50F8MKTZ> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10DN-B7MY-50F8-MKTZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5845/2026 17/07/2026 15:02 - CHAVE: 10DN-B7MY-50F8-MKTZ